

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/FTAR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para a locação de embarcações para as turmas organizadas para a 47ª Procissão Marítima de Angra dos Reis, no dia 1º de janeiro de 2026, durante a programação oficial do Réveillon 2026, com no mínimo 120 (cento e vinte) minutos, e no máximo 180 (cento e oitenta).

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 67/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA/LOCAL: 18/12/2025, às 09:00 hs, na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.900-160.

RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://www.angra.rj.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/59>.

### COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023**

### **DO OBJETO:**

1.1. O primeiro objeto do presente instrumento é a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **04/01/2026 até 04/01/2027**, dando-se ao Contrato o prazo total de **1.461 dias**, com fundamento no **art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato**, conforme autorização do Presidente (**ID nº 00848042**).

1.2. O segundo objeto do presente Termo Aditivo é a **alteração contratual quantitativa para acréscimo**, consistente em repactuação de preços com base nos dissídios coletivos das categorias profissionais aplicáveis (**SIEEACON e STICPAR 2025/2026**), nos **termos do § 1º da Cláusula Sexta do Contrato Original**, com fundamento **no art. 65, IV, c/c art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993**.

### **DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR:**

**2.1.** Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 3.341.099,65 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

**2.2.** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o **valor mensal de R\$ 276.424,97 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, na forma e condições disciplinadas no Contrato.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **25.2501.17.51 2.0210.2204.339039.15010010**, consignada no orçamento do **exercício de 2026 a ser empenhada**.

**3.2.** O **empenho correspondente será emitido e liquidado no exercício financeiro de 2026**, observando-se as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**3.3.** As despesas referentes aos exercícios subsequentes, caso haja nova prorrogação contratual, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem oportunamente empenhadas.

### **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

**4.1.** O **CONTRATADO** obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da assinatura deste Termo Aditivo, mantendo a proporção de **05% (cinco por cento)** em relação ao valor anual do Termo Aditivo.

**4.2.** A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no Contrato.

**4.3.** O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias** autoriza o **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **11 de dezembro de 2025**.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DO SAAE-AR